



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 94 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito especial no Orçamento 2021 e dá outras providências.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1166 de 19 de outubro de 2020,

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente, conforme abaixo:

ORGÃO – 08 – Departamento Rodoviário Municipal

UNIDADE – 08.001 – Departamento Rodoviário

PROJETO/ATIVIDADE – 26.782.0027-2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

01745000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 70.000,00

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no Art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 21 de outubro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal